



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V**Cornélio Procópio, 4ª feira, 20 de Abril de 2022**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 886/22

SÚMULA: Dispensa do trabalho os servidores públicos municipais, no âmbito do Município de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as atividades laborais realizadas pelos servidores públicos municipais no feriado nacional de 21/04/21;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais dispensados do trabalho no dia 22 de abril de 2022, como compensação pelo dia trabalhado no feriado de 21/04/21.

Art. 2º - No referido dia os serviços essenciais serão mantidos regularmente, de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais, sob o sistema de pagamento de horas extraordinárias ou de compensação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 026/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da ULTRAMED – UNIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA LONDRINA LTDA. – C.N.P.J. 78.311.107/0001-48, para contratação de exame Ecocardiograma com Doppler Pediátrico, para um menor de 4 (quatro) anos e 9 (nove) meses de idade, diagnosticado com sopro no coração, perfazendo um valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, e em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 14 de abril de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 028/2022 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 040/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de cartucho, toner, tinta e recarga.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 05 de maio de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 05 de maio de 2022.

DISPUTA: A partir 09h00m dia 05 de maio de 2022.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de abril de 2022.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 030/2022 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 042/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de concreto usinado p/ aplicação à frio.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 06 de maio de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 06 de maio de 2022.

DISPUTA: A partir 09h00m do dia 06 de maio de 2022

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de abril de 2022.p
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2022.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 031/2022 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 051/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados conforme Plano de Ações e Metas – PAM.

CADASTRO: Até 14h13m do dia 05 de maio de 2022.

ABERTURA: As 14h14m do dia 05 de maio de 2022.

DISPUTA: A partir das 14h15m do 05 de maio de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de maio de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 002/2022 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA-ME, CNPJ: 15.687.524/0001-70, para contratação de instalação e ativação de ponto de fibra óptica no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no Aeroporto Municipal e plano de 12 (doze) meses de Internet com velocidade de 300Mbps no valor de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais). Sendo, portanto, o valor total da contratação de R\$ 5.832,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). A presente contratação está em

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2022.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 014/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rafael Ernani Cabral Brocher – CPF nº: 004.728.159-62, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022, a partir de 25/04/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2022.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174
email :cmascornelioprocopio@gmail.com

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 007/2022

SÚMULA: Aprovação da criação das Comissões Setoriais Permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/1995 e 002/2013 de 09/08/13 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.
Considerando a deliberação da plenária em 05 de Abril 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a criação das Comissões Setoriais Permanentes do Conselho, para Instância de participação e de Controle Social.

- a) - **Comissão Setorial Permanente de Análise de Projetos, Plano de Governo, Leis e Regimento Interno;**

Conselheiros Governamentais

Glaucia Eliana Nardoni
Patricia Tozette Barão

Conselheiros não Governamentais

Nazaré de Campos
Elisa Baraldi Canalis

- b) - **Comissão Setorial Permanente de Prestação de contas de todos os Pisos e Questões Relativas a dados Contábeis;**

Conselheiros Governamentais

Delma Ap. R. Marcon
Celia Cristina Costa Leiroz

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174
email :cmascornelioprocopio@gmail.com

Conselheiros não Governamentais

Larissa Muller
Estela Caetano Lamin Vieira

c) - Comissão Setorial Permanente de acompanhamento do Programa Bolsa Família

Conselheiros Governamentais

Ana Paula Rosa de Oliveira Santos
Pollyanna Delmonico Gomes

Conselheiros não Governamentais

Deise Alves de Almeida Pfahl
Mara Peixoto Pessoa

d) - Comissão Setorial de cadastro e acompanhamento dos serviços, Programas e Projetos da Rede Governamental e não governamental.

Conselheiros Governamentais

Gisele Picolotto Claro
Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea

Conselheiros não Governamentais

Luzia Maria de Carvalho Bongiovani
Maira Orcioli Stellato Mattos.

Cornélio Procópio, 05 de Abril de 2022.


Vilma Aparecida de Oliveira D'Andrea
Presidente do CMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 5/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **CENTRAL VIDA - ASSISTÊNCIA OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ: **02.691.257/0001-62**, referente à **serviços de consultoria especializada em medicina do trabalho** no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 31 de março de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE

